

# Informação

Projetos de Resolução n.º 1005/XII (3.ª) – (BE) e 1482/XII (4.ª) – (PCP)

Discussão ocorrida nos termos do artigo 128.º, n.º 1, do RAR, em reunião da Comissão de 27/05/2015



- 1. Oito Deputados do Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda tomaram a iniciativa de apresentar o Projeto de Resolução (PJR) n.º 1005/XII (3.ª) (BE), ao abrigo do disposto na alínea b) do artigo 156.º (Poderes dos Deputados) da Constituição da República Portuguesa e da alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º (Poderes dos Deputados) do Regimento da Assembleia da República (RAR). Por sua vez, treze Deputados do Grupo Parlamentar do Partido Comunista Português tomaram a iniciativa de apresentar o PJR n.º 1482/XII (4.ª) (PCP), ao abrigo das mesmas disposições legais.
- 2. O PJR n.º 1005/XII (3.ª) (BE) deu entrada na Assembleia da República a 09 de abril de 2015, tendo sido admitido a 10 de abril, data na qual baixou à Comissão de Economia e Obras Públicas. O PJR n.º 1482/XII (4.ª) (PCP) deu entrada na Assembleia da República a 20 de maio de 2015, tendo sido admitido a 22 de maio, data na qual baixou à Comissão de Economia e Obras Públicas.
- 3. A discussão dos Projetos de Resolução suprarreferidos ocorreu nos seguintes termos:

O Senhor Presidente deu a palavra à Senhora Deputada Cecília Honório (BE), que apresentou o projeto de resolução n.º 1005/XII/3.ª, referindo que o mesmo mantinha atualidade relativamente às recomendações que faz ao Governo e lembrando as declarações do Secretário de Estado das Infraestruturas, Transportes e Comunicações, de que o Algarve ou tinha dinheiro para a requalificação da EN125 ou para a ferrovia, mas para as duas não era possível. Após referir a falta de uma política regional de mobilidade, argumentou que a introdução das portagens na A22 fez regredir este direito fundamental das populações e este meio para a promoção da economia regional. Reiterou os termos do projeto de resolução, defendendo a suspensão das portagens e a necessidade da requalificação da EN12 e a modernização da ferrovia no Algarve, essenciais para a promoção da qualidade de via e a economia nacional.

Por sua vez, o Senhor Deputado João Ramos (PCP) apresentou o projeto de resolução n.º 1482/XII/4.ª, referindo que o processo era por demais conhecido, iniciado em março de 2010. Referiu que a implementação das portagens na A22 tinha tido implicações sérias e concretas na vida do Algarve e elencou quatro argumentos que,



em seu entender, justificavam a abolição das portagens na Via do Infante: a forma de financiamento daquela via, tendo 71% sido financiado por fundos comunitários; o facto de não cumprir os requisitos técnicos para ser considerada autoestrada interurbana; a não existência de alternativas válidas, uma vez que a EN125 não foi requalificada e transformou-se de novo na "estrada da morte"; as implicações na economia regional, já de si bastante debilitada. Concluiu, argumentando que no Algarve todos os autarcas defendiam a abolição destas portagens, independentemente da força política que representavam.

Usaram da palavra, a respeito destas duas iniciativas, os Deputados Bruno Inácio (PSD), Paulo Campos (PS) e Hélder Amaral (CDS-PP).

O Senhor Deputado Bruno Inácio (PSD) afirmou que, em primeiro lugar, era preciso reconhecer que a introdução de portagens na Via do Infante tinha trazido um prejuízo económico para o Algarve, mas era necessário perceber também que os custos de não ter essas portagens seriam suportados por todos e pagos de outra forma. Tendo considerado que as portagens na Via do Infante tinham sido trazidas pelo colapso financeiro do país, e que o anterior Governo tinha decidido implementar as portagens mas tinha abortado essa decisão na altura das eleições, afirmou acreditar que a recuperação financeira que estava a ser feita a muito custo traria o alívio dessas amarras. Quanto ao método de cobrança, expressou preocupação com as filas que se verificam à entrada da ponte internacional do Guadiana em alguns momentos específicos do ano, problema que tinha de ser resolvido. No que tocava ao preço, realcou as renegociações feitas e as poupanças conseguidas, bem como a recuperação de tráfego, e afirmou acreditar ser possível fazer uma revisão destes valores. Abordou também a questão da requalificação da EN125, para referir que a concessão Algarve Litoral tinha sido um negócio ruinoso e para destacar que, depois de duras negociações com esta concessão, foi possível retomar obras importantes para a circulação nesta via. Referiu ainda a intervenção direta da Estradas de Portugal nas obras entre Olhão e Vila Real de Santo António e o facto de as obras estarem dependentes do visto do Tribunal de Contas sobre esta matéria. Concluiu, afirmando que acreditava que num futuro próximo seria possível retomar projetos como a circular de Olhão, essencial para a circulação na EN125, e elencando os investimentos e os projetos previstos, bem como a sua calendarização.



Pelo Senhor Deputado Paulo Campos (PS) foi referida a falta de progressos que se verificava há 4 anos na requalificação da EN125 bem como nos investimentos ferroviários. Frisou que nunca a introdução de portagens tinha estado associada à crise mas sim à introdução do princípio do utilizador/pagador. Lembrou que em 2006 o Governo de então tinha decidido introduzir portagens nas autoestradas que tivessem alternativa adequada e índices de rentabilidade que pudessem suportar a introdução do princípio do utilizador/pagador. Aquando da apreciação parlamentar desse diploma pelos partidos que agora apoiam o Governo, o PSD apresentou a exigência de que ou pagavam todos ou não pagava nenhum, pelo que foi feito um acordo no sentido de viabilizar o Orçamento do Estado, tendo sido introduzidas essas portagens, com exigência do Governo de então de existência de discriminação positiva (isenções e descontos) nestas regiões. Quando o PSD formou Governo, lembrou, implementou as portagens nas autoestradas que funcionavam em regime de SCUT e rapidamente eliminou a discriminação positiva que existia, tendo suspendido as obras na EN125, situação que até hoje se mantinha, pois o que existia neste momento era apenas um pequeno avanço em algumas variantes à EN125. Referiu também as estatísticas da sinistralidade na EN125, que tem vindo a aumentar de modo alarmante. Argumentou ainda que o contrato de concessão do Algarve era o que tinha a taxa interna de rentabilidade mais baixa (6%), sendo que todas as receitas desta concessionária eram receitas por serviço, decorriam apenas do tráfego, não havendo quaisquer rendas de disponibilidade, porque as rendas de tráfego eram superior ao que era necessário para a concessionária, pelo contrário, era a concessionária que pagava ao Estado uma renda de disponibilidade. Concluiu afirmando que a renegociação que se diz que foi feita até ao momento ainda não tinha sido concretizada e que em quatro anos não tinha havido qualquer investimento na EN125, pois as obras que estavam a ser começadas eram as que tinham sido contratadas pelo anterior Governo.

O Senhor Deputado Hélder Amaral (CDS-PP) referiu que, quanto à introdução de portagens, o que interessava era perceber as razões e se havia alternativas. Considerou que foi este Governo que introduziu o sistema do utilizador/pagador, mas se se visse os critérios defendidos pelo anterior Governo para introdução de portagens, chegar-se-ia à conclusão de que também ele introduziria portagens na Via do Infante. Afirmou que a introdução de portagens obedeceu a um racional de compensar uma fatura que se herdou das obras iniciadas pelo Governo anterior e se começou a pagar em 2014, tendo a este propósito referido os valores apurados pela



UTAO sobre os custos dessas parcerias. Afirmou ser verdade que havia negociações nesta área, as quais já tinham permitido aos contribuintes poupar muito dinheiro. As obras na EN125 estavam um pouco dependentes da negociação da subconcessão, afirmou, e apesar de estarem um pouco aquém do desejado pelas populações o Governo tem assumido intenção de melhorar as acessibilidades e tem tentado encontrar alternativas. Concluiu defendendo que o Algarve merecia melhores ligações ferroviárias e ter uma EN125 com melhores condições, mas não tinha dúvidas de que deveria pagar portagens, tal como pagam todas as outras regiões.

Tornou a usar da palavra a Senhora Deputada Cecília Honório (BE), para encerramento da discussão destes projetos de resolução, dando relevo ao reconhecimento por parte do PSD sobre os danos económicos para a região provocados pela introdução de portagens e as declarações do CDS-PP sobre a modernização da ferrovia como prioridade para a região. Afirmou que o BE mantinha a posição que tinha desde o início sobre esta questão e que os danos da introdução de portagens nesta região eram particularmente sensíveis. Concluiu esperando que a maioria, até à votação do projeto de resolução do BE, pudesse ponderar os argumentos razoáveis que trouxe a esta discussão.

Por sua vez, o Senhor Deputado João Ramos (PCP), também para encerrar a discussão destes projetos de resolução, afirmou que a EN125 não precisava de contributos mas sim de execução. Referiu os efeitos que a introdução de portagens teve no desemprego, nas falências de empresas, no turismo e na restauração. Lembrou que quando o PS anunciou a introdução de portagens o PSD no Algarve apelava aos seus simpatizantes e militantes para aderirem a manifestações de repúdio às portagens. Referiu que o aumento de tráfego na EN125 estava diretamente relacionado com as portagens na A22 e que o PCP tinha já apresentado 7 projetos de resolução sobre esta matéria e a posição do CDS-PP tinha sido sempre a mesma, de rejeição, ao passo que a posição do CDS-PP já era incoerente, porque defende no Algarve algo diverso do que defende na Assembleia da República. Concluiu, criticando a opção de colocar a máquina fiscal a cobrar as portagens não pagas.

Tornou a usar da palavra o Senhor Deputado Paulo Campos (PS), para contestar as afirmações sobre a racionalidade das obras rodoviárias e os números referidos pelo Deputado Hélder Amaral. Reiterou ainda que as renegociações tinham sido feitas



quando a concessionária já tinha suspendido as obras, o que tinha sido prejudicial para o Governo.

Interveio o Senhor Deputado João Ramos (PCP), para contestar o facto de a discussão continuar depois de ter sido dada a palavra aos autores dos projetos de resolução, até porque esta discussão extravasava já os projetos de resolução em apreciação.

Usou ainda da palavra o Senhor Deputado Hélder Amaral (CDS-PP) para afirmar que não se podia discutir apenas a EN125 ou a A22 sem discutir tudo o resto e responder ao Deputado Paulo Campos.

Finalmente, a Senhora Deputada Cecília Honório (BE) afirmou que havia uma perspetiva global relativamente às portagens em todas as ex-SCUT, mas a história do Algarve tinha as suas particularidades, nomeadamente a falta de alternativa que a EN125 não era e a autoestrada que não tinha perfil de autoestrada.

4. Os Projetos de Resolução n.º 1005/XII (3.ª) – (BE) e 1482/XII (4.ª) – (PCP) foram objeto de discussão na Comissão e Economia e Obras Públicas, em reunião de 27 de maio de 2015.

5.Realizada a sua discussão, remete-se esta Informação a Sua Excelência a Presidente da Assembleia da República, nos termos e para os efeitos do n.º 1 do artigo 128.º do Regimento da Assembleia da República.

Assembleia da República, em 03 de junho de 2015

O PRESIDENTE DA COMISSÃO

(PEDRO PINTO)